



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária a Rita Aparecida Ramalho Coelho.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. *Rita Aparecida Ramalho Coelho*, o Título de Cidadão Honorário do Município de Visconde do Rio Branco

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 06 de janeiro de 2026.

Vereador Robson Capobiango



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justificativa

Rita Aparecida Ramalho Coelho, nascida em 09 de dezembro de 1961, na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais, é filha de Geraldo Ramalho e Maria Mercês Ramalho. Mudou-se para o Município de Visconde do Rio Branco em agosto de 1962, ainda com apenas 10 meses de vida, onde passou a residir e construiu toda a sua história pessoal, profissional e comunitária, firmando profundos laços com a cidade.

Sua trajetória profissional teve início em 1982, no Fórum da Comarca de Visconde do Rio Branco, onde colaborou com o Dr. Sylvio Barreto Braga, realizando trabalhos de datilografia em audiências. Em 1984, passou a integrar oficialmente o quadro de funcionários do referido profissional, atuando na elaboração de procurações, escrituras e outros serviços cartorários, permanecendo nessa função até o ano de 1987.

Em 1987, foi nomeada pelo Juiz de Direito, Dr. Aguinaldo Ovídio do Carmo, para o cargo de Escrivã do Cartório Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Visconde do Rio Branco, função que exerceu com dedicação até maio de 1993. Naquele ano, assumiu o cargo de Contadora, Tesoureira e Distribuidora Judicial da mesma comarca, função que desempenha até os dias atuais, sempre com reconhecida competência, ética e comprometimento com o serviço público.

A atuação de Rita Aparecida Ramalho Coelho no Fórum Municipal é de grande relevância, sendo amplamente reconhecida como uma profissional atenciosa, responsável, ética e dedicada, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento do Poder Judiciário local ao longo de décadas.

No âmbito acadêmico, Rita formou-se em Direito no ano de 1991 pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais "Vianna Júnior", na cidade de Juiz de Fora/MG. É também pós-graduada *lato sensu* em Direito Civil pelo Novo Código Civil, pela UNIPAC – Ubá, além de possuir diversos outros cursos de aperfeiçoamento profissional, demonstrando constante preocupação com a atualização e a excelência no exercício de suas funções.

Em sua vida pessoal e comunitária, Rita é casada com Luiz Carlos Coelho, com quem tem um filho, Luiz Vítor Ramalho Coelho. Além disso, participa ativamente da vida religiosa do município, atuando em catequeses, coordenações, encontros e pastorais da Igreja Matriz de São João Batista,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento social e comunitário de Visconde do Rio Branco.

Diante de sua trajetória de vida, dedicação ao serviço público e relevante contribuição profissional e social ao Município de Visconde do Rio Branco, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadania Honorária à Sra. Rita Aparecida Ramalho Coelho.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 06 de janeiro de 2026.

Vereador Robson Capobiango